

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

PROPOSIÇÃO
MPV 905/2019

AUTOR
DEPUTADO LAERCIO OLIVEIRA

PARTIDO
PP

UF
SE

PÁGINA
01/01

1. ☒ SUPRESSIVA 2. ☐ SUBSTITUTIVA 3. ☐ MODIFICATIVA 4. ☐ ADITIVA 5. ☐ AGLUTINATIVA

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Suprima-se o inciso III, do artigo 9º, da Media Provisória 905, de 2019.

JUSTIFICATIVA

A importância do Sistema S é incontestável para toda a população brasileira. O trabalho de formação profissional tem forte reconhecimento nacional e o governo não possui artifícios necessários para atuar com a mesma eficiência nesse setor.

O que o Sistema S colabora para a formação escolar e profissional é extremamente relevante e, dessa maneira, o Sistema S tem muito apoio dos trabalhadores em larga escala.

Já é consubstanciado que o sistema atual carece de algumas modificações e, neste contexto que vivemos, já existe forte disposição no Legislativo para aprovar reformas nesse sentido.

No entanto, o corte de nos recursos que auxiliam todo o sistema a desenvolver o amplo trabalho realizado hoje, ensejará a desqualificação de muitos profissionais, a impraticabilidade de cursos e, sobretudo, a prestação de serviços essenciais às populações mais carentes, onde, como é sabido, não recebem a atenção devida pelo estado.

PARLAMENTAR



CD/19165.2177-90